ESTADO DE SERGIPE
SERGIPEPREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2020/CD
DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Aprova os Balancetes dos meses de Fevereiro a Junho/2020 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

CONSELHO DELIBERATIVO–CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referentes aos meses de **Fevereiro a Junho/2020**, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju- SE, 18 de Agosto de 2020.

ESTADO DE SERGIPE
SERGIPEPREVIDÊNCIA

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente